

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 49.750**, CNM n 031534.2.0049750-10, com o seguinte teor: Protocolo nº 49.796, em 25/07/2017. Selo nº **000 025 577 964**. Selo da Mat. nº **000 025 626 409**. Emol. R\$ 30,25. Ferc R\$ 0,90. Total R\$ 31,15.

IMÓVEL: Um apartamento residencial, sob o nº 01, no Bloco 71, do empreendimento denominado Condomínio "Plaza das Flores III", constituído de uma área de terreno próprio, desmembrada, denominada Área VII, situada no lugar **Mercês**, neste Município, com as seguintes características: localizado no pavimento térreo com frente para a Via interna e mede 5,40m, lateral direita defronta-se com área verde e mede 7,95m, lateral esquerda limita-se com o apartamento 002 e o hall de escada e mede 7,95m, fundo defronta-se com o Bloco 50 e mede 6,52⁵m. Possui as seguintes dependências: Sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 46,64 m², área privativa acessória de 25,45 m², área de estacionamento de 12,50 m² e área de uso comum real de 3,31 m², perfazendo uma área total real de 87,90 m² ou uma área equivalente de construção igual a 59,32 m² e fração ideal do terreno comum, onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,3733. - **Proprietária:** CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. - **Registro Anterior:** nº 01, Matrícula nº 39.793, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 03/08/2017. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 03 de agosto de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida.*

Reg. nº 01 - Mat. nº 49.750. Em 04 de setembro de 2018. Protocolo nº 54.883, em 17/08/2018. Selo nº **000 027 346 701**. Reg. nº 01. Selo nº **000 027 479 563**. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº **8.7877.0400109-1**, passado na cidade de São Luís-MA, em

19.07.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada **CAIXA**; - **Devedora/Construtora:** **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; - **Fiadores:** **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **ROBERTO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 226234940-SSP/MA, expedida em 15.09.2005, inscrito no **CPF nº 916.289.623-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91**, residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA; e **JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 326171940-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no **CPF nº 062.446.963-87**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento:** Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento:** **R\$ 6.702.959,16 (seis milhões, setecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)**; - **Prazo Total em Meses:** **Construção/legalização: 24 meses; Amortização: 24 meses;** Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8.0000%; Efetiva 8.3000%**; - **Valor da Garantia Hipotecária:** **R\$ 8.713.847,00 (oito milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e quarenta e sete reais)**; - **Garantia Hipotecária:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA dá a CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, futuras unidades autônomas do empreendimento pertencente ao Condomínio "**Plaza das Flores III**" - **Etapa I**, situado na Avenida Principal, s/nº, Mercês, neste Município, adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: **Bloco 20, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 21, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 22, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 23, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 24, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 25, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 26, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 27, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 28, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 29, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 30, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 31, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 32, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 33, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 34, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 35, Aptº nºs**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

001, 002, 101 e 102; Bloco 36, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 37, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 58, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 59, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 60, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 61, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 62, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 63, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 64, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 65, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 66, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 67, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 68, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 69, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 70, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 71, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; devidamente matriculadas sob os nºs 49.546 a 49.617, 49.698 a 49.753; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 04 de setembro de 2018. Eu, *Jôice Andrade Corrêa Araújo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 6.702.959,16 (seis milhões, setecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Ato único. Emol. R\$ 5.220,60. Ferc R\$ 156,60. Total R\$ 5.377,20.*

Av. nº 02 - Mat. nº 49.750. Em 27 de novembro de 2020. Protocolo nº 64.989, em 13/11/2020. Selo nº **PRENOT031534D2TZXRKLSNDXIS52**. Av. nº 02. Selo nº **AVESVD031534HDF8RLK9URTBVC54**. - **Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela (PCVA) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº **8.7877.0979800-1**, passado na cidade de São Luís-MA, em 12.11.2020, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da**

hipoteca registrada sob o nº 01, na presente matrícula, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatans, Quadra 05, nº 2021, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 27 de novembro de 2020. Eu, *Nadson Rafael Rocha Silva*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PCVA - Programa Casa Verde e Amarela. Emol. R\$ 24,81. FERJ R\$ 3,39. FERC R\$ 0,85. FEMP R\$ 1,13. FADEP R\$ 1,13. Total R\$ 31,31.*

Reg. nº 03 - Mat. nº 49.750. Em 27 de novembro de 2020. Protocolo nº 64.989, em 13/11/2020. Selo nº **PRENOT031534D2TZXRKLSNDXIS52**. Reg. nº 03. Selo nº **REGAVD03153455AWUZ2M00UNPC74**. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela (PCVA) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº **8.7877.0979800-1**, passado na cidade de São Luís-MA, em 12.11.2020, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Adquirente e Devedor(es) Fiduciante(s):** **LUCIA DE FATIMA GONZAGA DA COSTA**, brasileira, solteira, tecnóloga, portadora da CI nº 0001129715997-SSP/MA, expedida em 21.02.2020, inscrita no **CPF nº 958.300.733-15**, residente e domiciliada na Rua 14, nº 01 A, Cohaserma, na cidade de São Luís-MA; - **Alienante(s), Incorporadora, Construtora e Fiadora:** **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatans, Quadra 05, nº 2021, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; - **Credora Fiduciária:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 3.602,22 (três mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 1.048,78 (um mil e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: **R\$ 16.749,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais)**; - **Valor da Aquisição do Terreno:** **R\$ 2.686,57 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, em 10.11.2020, no valor de R\$ 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais), para fins fiscais, a este Município, o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, inscrição cadastral sob o nº 01.0879.3173.1111.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 27 de novembro de 2020. Eu, *Nadson Rafael Rocha Silva*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3.16, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PCVA - Programa Casa Verde e Amarela. Emol. R\$ 801,55. FERJ R\$ 109,30. FERC R\$ 27,35. FEMP R\$ 36,43. FADEP R\$ 36,43. Total R\$ 1.011,06.*

Reg. nº 04 - Mat. nº 49.750. Em 27 de novembro de 2020. Protocolo nº 64.989, em 13/11/2020. Selo nº **PRENOT031534D2TZXRKLSNDXIS52.** Reg. nº 04. Selo nº **REGAVD031534UWO5HZTPOM9WPQ26.** - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **LUCIA DE FATIMA GONZAGA DA COSTA**, já qualificada; na qualidade de devedora fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento:** Origem de recursos: **FGTS/União**; Sistema de amortização: **PRICE**; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**; Prazo total: Construção/legalização: **12.11.2020**; Carência: **0 meses**; Amortização: **360 meses**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 5,00 / Efetiva 5,1161**; Encargos Financeiros: **De acordo com o item 5**; Encargos financeiros no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2**; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): **R\$ 459,51**; Tarifa de administração: **R\$ 0,00**; Seguro: **R\$ 29,21**; Total: **R\$ 488,72**; Vencimento do primeiro encargo mensal: **15.12.2020**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3**; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de administração: **R\$ 4.251,37**; Diferencial na taxa de juros: **R\$ 16.748,63**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **débito em conta corrente**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 27 de novembro de 2020. Eu, *Nadson Rafael Rocha Silva*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e*

emolumentos, Código 16.3.15, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PCVA - Programa Casa Verde e Amarela. Emol. R\$ 641,12. FERJ R\$ 87,43. FERC R\$ 21,85. FEMP R\$ 29,14. FADEP R\$ 29,14. Total R\$ 808,68.

Av. nº 05 - Mat. nº 49.750. Em 09 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 65.402, em 22/01/2021. Selo nº **PRENOT03153417150K2MWXEOO830**. Av. nº 05. Selo nº **CNVCON031534YJ1XVN26J3PYV452**. - **Convenção do Condomínio:** Procedo esta averbação nos termos da escritura particular de instituição e convenção do Condomínio Plaza das Flores III, passado neste Município, em 29.01.2021, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, empresa de construção civil, sediada na Rua dos Guaritãs, lotes 20 e 21, Quadra 05, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.249.791/0001-74**, Inscrição Estadual nº 12.071.288-1; assinada por seu sócio, Sr. **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Rosa, nº 02, apto. 802, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; para constar o **registro da Convenção do "Condomínio Plaza das Flores III"**, sob o **nº 953, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício Extrajudicial**, na presente data (09.02.2021), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 09 de fevereiro de 2021. Eu, *Jessica Tavares Paixão*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7 (Ato Único).

Av. nº 06 - Mat. nº 49.750. Em 12 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 65.402, em 22/01/2021. Selo nº **PRENOT03153417150K2MWXEOO830**. Av. nº 06. Selo nº **AVERBA031534LJKSEXKHKWYNWK71**. - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 08.01.2021, na cidade de São Luís-MA, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nºs 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; assinado por seu sócio, Sr. **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Rosa, nº 02, apt. 802, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; com sua firma devidamente reconhecida no 5º Tabelionato de Notas, Renascença, da cidade de São Luís-MA, pela Escrevente *Francidalva de Jesus Aires*, em 11.01.2021; projeto arquitetônico elaborado por *Maria Bethânia Paiva Cavalcante Santana*, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU nº A26267-6; conforme **RRT - Registros de Responsabilidade Técnica nº 0000004166370**, devidamente pago; plantas aprovadas pela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito, em 08.01.2016; **Alvará de Construção nº 048/2020**, datado em 25.06.2020, e **Habite-se nº 085/2020**, datado em 17.12.2020, ambos assinados por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto*, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e a **CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o nº 000082021-88888215, emitida em 12.01.2021, com validade até 11.07.2021, a qual foi verificada sua autenticidade na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, para constar que foi edificada, no imóvel constante da presente matrícula, **uma unidade autônoma**, com as seguintes dependências: **TIPO A:** Unidade térrea com quintal, sala de estar/jantar, dois dormitórios, WC social, cozinha e área de serviço externa – áreas: privativa real de 46,64 m², área privativa acessória de 25,45 m², área de estacionamento de 12,50 m² e área de uso comum real de 3,31 m², perfazendo uma área total real de 87,90 m² ou uma área equivalente de construção igual a 59,32 m² e fração ideal do terreno comum, onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,3733. – **VALOR GASTO NA OBRA: R\$ 59.273,18 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 12 de fevereiro de 2021. Eu, *Jessica Tavares Paixão*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 59.273,18 (cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos)*. Emol. R\$ 215,98. FERJ R\$ 29,45. FERC R\$ 7,36. FEMP R\$ 9,82. FADEP R\$ 9,82. Total R\$ 272,43.

Av. nº 07 - Mat. nº 49.750 49.750. Em 11 de janeiro de 2024. Protocolo nº 76.923, em 11/01/2024. Selo nº **PRENOT0315348AOI7H3HMO CJFH65.** Av. nº 07. Selo nº **AVERBA031534GJG8A6LE0S440P55.** – **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado em 26 de Outubro de 2023, assinado por Milton Fontana, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 72.945, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificado. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 25 de Outubro de 2023, no valor de R\$ 3.309,31 (três mil, trezentos e nove reais e trinta e um centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da

inscrição imobiliária de nº 01.0879.3173.1111.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 11 de janeiro de 2024. Eu, *Geovanna de Fátima Ramos Rosendo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 935,86. FERC R\$ 28,07. FEMP R\$ 37,43. FADEP R\$ 37,43. Total R\$ 1.038,79. Eu, *Geovanna de Fátima Ramos Rosendo*, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 83,28; Ferc R\$ 2,49; FEMP R\$ 3,33; FADEP R\$ 3,33; Total R\$ 92,43.

Paço do Lumiar-MA, 11 de janeiro de 2024

Geovanna de Fátima Ramos Rosendo

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT031534GZYPEZUWKKZTAJ56 11/01/2024 15:07:26, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: CERELE031534UKAEQVC6NNLT0714 11/01/2024 16:39:55, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 27,60 Emol R\$ 24,90 FERC R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,99 FEMP R\$ 0,99 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A5RVN-FV5C3-BZ98S-KYM6V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Geovanna de Fátima Ramos Rosendo (CPF ***.174.943-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A5RVN-FV5C3-BZ98S-KYM6V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>